

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 01 (uma) diária pela metade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a SERVIDORA ANGELITA KAVA, de matrícula n.º 52, inscrita no CPF sob o n.º 052.882.019-27, titular do cargo de Contadora, devido a viagem a ser empreendida na data de 12 de dezembro de 2018 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, a fim de comparecer ao atendimento da Coordenadoria-Geral de Fiscalização, órgão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para esclarecer dúvidas existentes que afetam o Poder Legislativo local.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Claudinei de Souza